

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE** – Dra. Priscila de Fátima Barbosa Pinto ,  
MMA., Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da  
Comarca de Brasília de Minas - MG, autoriza o Leiloeiro Oficial Marcus Vinicius da  
Silva – matrícula 107 JUCEMG, com endereço à Rua Tiradentes 765 – sala: 401,  
centro, Montes Claros – MG, com endereço eletrônico:  
[www.marcusviniciusleiloes.com.br](http://www.marcusviniciusleiloes.com.br) e email: [marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br](mailto:marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br) –  
telefone: (38) 3221 5324 – 99125-4464, 99909-7249 a realizar 1º e 2º leilão  
eletrônico através da plataforma eletrônica: [www.marcusviniciusleiloes.com.br](http://www.marcusviniciusleiloes.com.br).  
**Processo: 0014859-95.2015.8.13.0086 – Classe: Cível, Cumprimento de  
Sentença (156) – Assunto: Causas Supervenientes à Sentença – Autor: Altair  
de Magalhães Feliciano – CPF: 037.597.936-06 – Réu: Raimundo Nonato Nobre  
Pereira – CPF: 507.053.346-00 e Sebastião Tadeu Nobre Pereira – CPF:  
712.062.806-20 . O Primeiro Leilão ONLINE terá início dos lances dia 02/06/2025**  
a partir das 08:00 horas e encerramento no dia **16/06/2025** às 14:00 horas (Horário  
de Brasília/DF), para recebimento dos lances. Não tendo comprador no primeiro  
leilão será realizado o **Segundo Leilão ONLINE** com início dos lances no dia  
**17/06/2025** a partir das 08:00 horas com encerramento dos lances no dia **01/07/2025**  
às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF). **No primeiro leilão o bem será vendido  
por valor igual ou superior ao da avaliação judicial, havendo o segundo leilão  
o bem não poderá ser vendido por valor inferior a 50% (cinquenta por cento)  
da avaliação. Conforme artigo: 891 NCCP.** Fica o Autor e os Réus devidamente  
intimados através deste edital da designação acima caso não venha a ser  
encontrados pessoalmente. **Descrição do Bem:** *Uma parte de terras situada na  
Fazenda Santa Rosa, lugar denominado “Santana”, neste Município, com área de  
75,19,17 hectares, sendo 1,79,54 hectares de cultura 1ª classe, 26,32,90 hectares  
de cultura 2ª classe, 32,67,66 hectares de carrasco 3ª classe e 14,39,07 hectares de  
campo 4ª classe, com todas as suas benfeitoria, dentro dos limites constantes da  
escritura registrada sob matrícula nº 11.940 do livro: 02-RG CRI de Brasília de Minas  
- MG. Valor Total da Avaliação: R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais).*  
Conforme auto de avaliação judicial. **Depositário: Sebastião Tadeu Nobre Pereira  
– endereço: Fazenda Santa Rosa s/n – Santana – Brasília de Minas - MG.** O bem  
será vendido no estado de conservação em que se encontra sem garantia,  
constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da data de  
realização do leilão e a existência de débitos tributários e outros. **Condições de  
Pagamento:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do valor da arrematação  
em 03 (três) dias contados da data de realização do leilão, artigo 885 NCCP, através  
de depósitos judicial (Artigo 892 NCCP), em conta bancária fornecida por este  
leiloeiro. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, poderá efetuar  
o pagamento de 50% (cinquenta por cento), do valor da avaliação do bem conforme  
auto de avaliação judicial, em até 30 (trinta) dias, mediante caução (cheque ou outro)  
e o restante parcelado em 06 (seis) parcelas iguais mensais sucessivas à serem  
pagas nos meses subsequentes. Conforme artigo: 895 do CPC. **Taxa do Leilão:** A  
comissão do valor de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação será paga ao  
leiloeiro pelo arrematante no ato da arrematação, através de depósito em conta

bancária judicial fornecida por este leiloeiro. **Condições Gerais:** O leilão será realizado conforme os artigos: 885 – 891 – 892 – 895 e 903 do CPC. Após efetuar o pagamento do valor da arrematação, o arrematante enviará ao leiloeiro a cópia da guia do valor da arrematação que será juntado nos autos do processo, enviando também as cópias do depósito do valor da comissão do leiloeiro. O interessado em participar do leilão deverá vistoriar previamente os bens que serão vendidos nos estado em que se encontram, não cabendo qualquer reclamação posterior. Poderão ofertar lances P.F (CPF) e P.J (CNPJ). Os interessados em participar do leilão através da plataforma: [www.marcusviniciusleiloes.com.br](http://www.marcusviniciusleiloes.com.br) deverão fazer o cadastro com antecedência mínima de 2(dois) dias úteis para a habilitação até às 17:00 horas nas datas que antecedem os leilões. Todos os procedimentos e normas impostas para o referido cadastro estão no site deste leiloeiro. Não será de responsabilidade deste leiloeiro eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venha a ocorrer durante o leilão. Para participar do leilão os interessados deverão ter os cadastros aprovados. Na sucessão de lances a diferença entre os lances do leilão deverão ser ofertados conforme o valor do incremento fixado no site deste leiloeiro. Todos os lances serão registrados. O bem será arrematado pelo participante do leilão que oferecer maior lance, não será permitido lance inferior ao valor estabelecido neste edital. Outras informações que se façam necessário poderão ser obtidas junto ao leiloeiro. A falta dos pagamentos referente ao valor da arrematação e comissão o arrematante ficará sujeito às penalidades previstas em lei. Após a comprovação efetiva dos pagamentos e aperfeiçoada a arrematação, será expedida a carta de arrematação conforme art. 903 NCPC e a ordem de entrega dos bens pela MMA., Juíza. E para conhecimento de todos a MMA., Juíza mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei e fixado em local de costume. Brasília de Minas - MG , 02 de abril de 2.025. As) Dra. Priscila de Fátima Barbosa Pinto – Juíza de Direito.